

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

OFICIO - SE
17/05/2021
Presidente

Ementa: Envia Moção de Aplausos para com todos os Enfermeiros, que foi celebrado no dia 12 de maio.

MOÇÃO N° 92/2021

Parabéns pelo Dia do Enfermeiro, profissão tão necessária em todos os tempos.

Enfermagem é a arte de cuidar e a ciência cuja essência e especificidade é a assistência/cuidado ao ser humano, individualmente, na família ou em comunidade de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe atividades de promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde, tendo todo embasamento científico para tal.

O conhecimento que fundamenta o cuidado de enfermagem deve ser construído na intersecção entre a filosofia, que responde à grande questão existencial do homem, a ciência e tecnologia, tendo a lógica formal como responsável pela correção normativa e a ética, numa abordagem epistemológica efetivamente comprometida com a emancipação humana e evolução das sociedades.

No Brasil, o **enfermeiro** é um profissional de nível superior da área da saúde, responsável inicialmente pela promoção, prevenção e na recuperação da saúde dos indivíduos, dentro de sua comunidade. O enfermeiro é um profissional preparado para atuar em todas as áreas da saúde: assistencial, administrativa e gerencial. Na área educacional, exercendo a função de professor e mestre, preparando e acompanhando futuros profissionais de nível médio e de nível superior.

Dentro da enfermagem, encontramos o auxiliar de enfermagem (nível fundamental) e o técnico de enfermagem, (nível médio sendo o auxiliar direto do médico em uma operação - cirúrgica, somente não tem competência para operar - cirurgicamente) ambos confundidos com o enfermeiro, entretanto com funções distintas, possuindo qualificações específicas o técnico em enfermagem é o chamado de "médico - comunitário", no Brasil, segundo a norma - educacional brasileira.

No Brasil, o enfermeiro e/ou "médico - comunitário", está legalmente habilitado à prescrever medicamentos e solicitar exames, desde que esteja ligado à uma instituição pública ou particular, em âmbito de saúde publica, mediante protocolos previamente aprovados pela instituição. Na Estratégia de Saúde da

Família, a prática de prescrição de medicamentos e solicitação de alguns exames complementares por parte do enfermeiro já está consolidada.

Na maioria dos países, Portugal por exemplo não existem estas subdivisões. O enfermeiro de cuidados gerais exerce todas as funções inerentes ao seu cargo, previsto na carreira de enfermagem, não existindo desta forma duvidas quanto à função de cada elemento da equipe multidisciplinar. Todos os enfermeiros possuem, pelo menos, uma licenciatura em ciências de enfermagem.

"A mãe enfermagem trabalhou, cuidou e se dedicou a filha medicina para que ela crescesse e se destacasse".

Este vereador sente-se orgulhoso e manifesta grande consideração a todos os Enfermeiros, que tenham também a contínua saúde para estar sempre à frente nos desafios da vida moderna.

Ante o exposto, solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APALAUSOS**, para com o Dia do Enfermeiro, comemorado no dia 12 de maio enviando-se cópia da presente propositura a: Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, Hospital da UNIMED, Curso de Enfermagem da UNIFAE, Curso de Enfermagem da UNIFEOB e Departamento Municipal de Saúde, com os cumprimentos desta Edilidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2.021.

**JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR - MDB**

Bira

RODRIGO BARBOZA

Titi

LUIZ PARAKI

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

PASTOR CARLOS

JÚNIOR DA VAN

MACENA

Claudinei

HELDREIZ MUNIZ

ALINE LUCHETTA

Rui